

# RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

Período: Abril/21 a Abril/22

Resumo:

Temos o prazer de confirmar que a Tristar Turismo reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Nesta comunicação anual sobre os progressos, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos participantes os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

## 2021



São Paulo, 20 de Abril de 2018.

Sr. Secretário-Geral

Vimos por meio deste documento confirmar que a Tristar Turismo continua a apoiar os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados aos Direitos Humanos, Direitos Trabalhistas, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Por meio deste comunicado expressamos nossa intenção em apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência. Comprometendo-nos a fazer do Pacto Global, e seus princípios, parte de nossa estratégia, cultura organizacional e operações diárias de nossa organização. Temos empreendido esforços para divulgação interna aos nossos colaboradores, parceiros e externado à nossos clientes e fornecedores a importância de uma atividade colaborativa e engajada em projetos que promovam o avanço, em particular, dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Em cumprimento a um requisito fundamental para a manutenção do Pacto Global apresentamos o nosso Comunicado de Progresso (COP), descrevendo nossos esforços na implementação dos 10 princípios. Firmamos apoio à prestação de contas e transparência das informações e, por conseguinte, comprometemos a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global e que manteremos atualizado anualmente, de acordo com a política do COP do Pacto Global.

Atenciosamente,

Osni Ribeiro Pires

Diretor Presidente

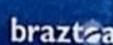
TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

Tel: (11) 3016.1411

Av. Paulista, 2006 - 18º andar - Bela Vista - CEP 01310-926 - São Paulo - SP - Brasil - IATA: 57 50193 0

[www.tristaroperadora.com.br](http://www.tristaroperadora.com.br)

[www.tristarturismo.com.br](http://www.tristarturismo.com.br)



**Pacto Global das Nações Unidas**  
**Relatório de Comunicação de Progresso (COP Report)**  
**Direitos Humanos**

**1 - Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente**

<i>Compromisso</i>	<i>Avaliação, política e metas</i>	<i>Implementação</i>	<i>Como fazer</i>	<i>Estado</i>	<i>Resultado</i>
<b>RESPEITAR E APOIAR TODA A FORMA DE DIREITOS HUMANOS DEFINIDOS, TENDO COMO PREMISSA A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, CONFORME O ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO DEFINIDO NO CÓDIGO DE CONDUTA TRISTAR TURISMO E VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO POR MEIO DE TREINAMENTOS E AÇÕES DE INTEGRAÇÃO.</b>	<b>PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDEDIMEN TO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO - Código de conduta Tristar Turismo</b>	CRITÉRIO: Direito a férias.	Regimento interno	PERMANENTE	Atendido - declarado no código de conduta interno.
		CRITÉRIO: Estabelecer canal de comunicação interna para que os colaboradores possam reportar à Direção quaisquer questionamentos em relação ao não cumprimento legal.	Pesquisa de Clima Organizacional	abr/19	Realizado - pesquisa 2018 onde o resultado alcançado foi de 87% de aprovação dos colaboradores conforme meta estabelecida para o ano .
		CRITÉRIO: Jornada de trabalho definida.	CLT (determinando 08h de trabalhos diários e 44h semanais)	PERMANENTE	Atendido - conforme declarado no código de conduta interno e controle de horas trabalhadas. Nenhuma hora extra registrada entre o período compreendido por este documento.
		CRITÉRIO: DSR (Descanso Semanal Remunerado).	Convenção coletiva 2015/2017	PERMANENTE	Atendido - O descanso semanal remunerado vem sendo aplicado.
		CRITÉRIO: Treinamentos programados.	Treinar todos os novos colaboradores de acordo com a função e descrições de cargo.	Todo o ano	Atendido - todos os colaboradores contratados foram treinados, conforme planilha de controle de competências, assim como integrados quanto à documentação (código de conduta, procedimento operacional, etc.) Este item é auditado pela DNV certificadora, conforme requisito da ISO 9001.
		CRITÉRIO: Horas extra.	Não são permitidas horas extras, de acordo com o regimento interno.	PERMANENTE	Atendido - 1- 26 TRABALHADORES CONTRATADOS REGIME TRABALHISTA CONFORME LEGISLAÇÃO NO BRASIL, OU SEJA 100 % FORÇA DE TRABALHO DIRETA. 2- 8 TRABALHADORES TERCEIRIZADOS COM REGIME DE CONTRATAÇÃO POR FORNECEDOR ESPECIALIZADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NO BRASIL. 3- 34 TOTAL DE TRABALHADORES DIRETOS E INDIRETOS

**Relatório de Comunicação de Progresso (COP Report)**

**Direitos Humanos**

**2 - Evitar a cumplicidade nos abusos dos direitos humanos**

<b>Compromisso</b>	<b>Avaliação, política e metas</b>	<b>Implementação</b>	<b>Como fazer</b>	<b>Quando</b>	<b>Resultado</b>
<b>CERTIFICACAR E ASSEGURAR QUE A TRISTAR TURISMO NÃO PARTICIPA E NÃO OMITI-SE NA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS</b>	<b>PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO</b>  <b>Princípio 01 e 02 (Atendimento CLT, constituição Federal Artigo 5º) e Relatórios sobre as condições dos empregados.</b>  <b>Benefícios e subsídios a refeição e espaço apropriado.</b>	CRITÉRIO: VR - Diferencial/ Não desconto da parcela do funcionário.	Aplicar a política de não descontar dos funcionários o valor referente ao vale refeição, sendo pago integralmente pela Tristar.	PERMANENTE	Atendido - pagamento está sendo realizado de forma integral.
		CRITÉRIO: Descrição de Cargos e Salários na organização.	Aplicar programa de cargos e salários.	PRÓXIMA AVALIAÇÃO DISSÍDIO COLETIVO NOV/21	Finalizada análise de cargos e salários e efetuado a adequação de acordo com o critério estabelecido pela direção para as diferentes categorias de acordo com o tempo de casa e qualificação.
		CRITÉRIO: Copa/cozinha - atendimento ao acordo coletivo/setor.	Cumprir com o atendimento ao acordo coletivo/setor.	PERMANENTE	Atendido - a copa/cozinha está devidamente equipada, onde os colaboradores podem fazer a sua refeição. Infraestrutura de água potável, banheiros individuais e intervalos para descanso está adequados.

**Relatório de Comunicação de Progresso (COP Report)**

**Direitos do Trabalho**

**3 - Defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva**

<b>Compromisso</b>	<b>Avaliação, política e metas</b>	<b>Implementação</b>	<b>Como fazer</b>	<b>Quando</b>	<b>Resultado</b>
<b>A Tristar Turismo apoia e defende a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, respeitando os acordos coletivos aprovados entre os sindicatos patronal e de empregados.</b>	<b>PROGRAMA EMPREENDIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO</b>  <b>Conscientização dos envolvidos - partes interessadas e público interno quanto à liberdade de associação, negociação coletiva e sindicatos patronais.</b>	CRITÉRIO: Conscientizar todo ser humano de seus direitos e deveres em prol de uma coletividade.	Regimento interno/ Integrações.	PERMANENTE	Atendido - conforme assinatura no documento e controle de integração, todos são conhecedores das políticas e declarações Tristar em relação à conduta interna e da Organização.
		CRITÉRIO: Cumprir com o dever de liberdade ao associativismo e negociação coletiva	Regimento interno.	PERMANENTE	Atendido - Consta no regimento interno a declaração, assim como não foram identificadas insatisfações a respeito em nossas pesquisa de satisfação da equipe, realizada anualmente.

### Direitos do Trabalho

#### 4 - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
<p>Todas as formas de trabalho forçado, compulsório ou qualquer outra manifestação que reduza a liberdade e o direito dos cidadãos é proibida na Tristar Turismo o respeito aos funcionários diretos e de fornecedores está definido no Código de Conduta da organização como demonstração ao atendimento e aos princípios da boa Gestão e Governança.</p>	<p><b>PPG 01 - PROGRAMA EMPREENHIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO</b></p>	<p>CRITÉRIO: Tratar os requisitos de seleção de acordo com a legislação trabalhista vigente no país.</p>	<p>Contratação conforme CLT.</p>	<p>Já praticado, mesmo antes da adesão ao programa. Formalizado em jul/14</p>	<p>Atendido - todas as contratações tem sido realizadas de acordo com a legislação trabalhista vigente, conforme declarado no código de conduta.</p>
		<p>CRITÉRIO: Jornada de trabalho definida.</p>	<p>CLT (determinando 08h de trabalhos diários e 44h semanais)</p>	<p>Já praticado, mesmo antes da adesão ao programa. Formalizado em jul/14</p>	<p>Atendido -</p>
		<p>CRITÉRIO: Reconhecer novas ideias como forma de incentivo qualquer que seja o segmento.</p>	<p>Incluir um item na pesquisa de clima organizacional, que deixe o colaborador à vontade para opinar sobre o processo que realiza e sugerir melhorias.</p>	<p>abr/22</p>	<p>Atendido - conforme pesquisa de clima organizacional realizada.</p>
		<p><b>CRITÉRIO:</b> Incentivar a criação de cursos profissionais ou oficiais.</p>	<p>Enviar e-mail dos colaboradores às entidades que organizam cursos no trade (ABAV, ABGEV), para que elas possam divulgar internamente a grade e cronograma de cursos.</p>	<p>PERMANENTE</p>	<p>Atendido - emails estão sendo enviados.</p>

#### Relatório de Comunicação de Progresso (COP Report)

### Direitos do Trabalho

#### 5 - Erradicar efetivamente o trabalho infantil

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
<p>A Tristar Turismo abomina o trabalho infantil, pois entende que crianças e adolescentes tem que receber educação e o direito ao crescimento e fortalecimento de sua formação como cidadãos do futuro.</p>	<p><b>PPG 01 - PROGRAMA EMPREENHIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO</b></p>	<p>CRITÉRIO: Repúdio ao trabalho infantil e atender e respeitar a legislação trabalhista vigente.</p>	<p>Regimento interno</p>	<p>PERMANENTE</p>	<p>Atendido - conforme código de conduta, onde declaramos tal ação.</p>
		<p>CRITÉRIO: Apoio a Projeto Social</p>	<p>Manter o apoio aos projetos.</p>	<p>Ação já realizada anteriormente à adesão ao programa e mantida regularmente com no mínimo duas instituições atendidas ao ano.</p>	<p>Atendido - continuamos contribuindo para duas associações de apoio não governamental.</p>
		<p>CRITÉRIO: Projeto Social</p>	<p>Declaração oficial-pacto - Programa informativo -</p>	<p>jul/15</p>	<p>Atendido - vide este documento.</p>

**Direitos do Trabalho**

**6 - Eliminar a discriminação no emprego e na ocupação**

<b>Compromisso</b>	<b>Avaliação, política e metas</b>	<b>Implementação</b>	<b>Como fazer</b>	<b>Quando</b>	<b>Resultado</b>
<p>O compromisso da Tristar Turismo é estabelecer as relações com seus funcionários dentro das boas práticas e eliminar a discriminação no emprego e ocupação das funções, sendo que adota a prática de contratar funcionários na região que atua e conforme a legislação trabalhista.</p>	<p><b>PPG 01 - PROGRAMA EMPREENHIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO</b></p>	<p>CRITÉRIO: Repúdio à discriminação e atendimento a legislação.</p>	<p>Regimento interno</p>	<p>PERMANENTE</p>	<p>Atendido - conforme documento código de conduta assinado por todos os colaboradores</p>
		<p>CRITÉRIO: Implantar o código de ética para contemplar a adesão dos princípios e divulgar aos colaboradores.</p>	<p>Regimento interno</p>	<p>PERMANENTE</p>	<p>Atendido - conforme documento código de conduta assinado por todos os colaboradores</p>
		<p>CRITÉRIO: Estabelecer programa para contratação de profissionais portadores de necessidades especiais.</p>	<p>Definir e avaliar melhor a aplicação desta ação, em virtude da legislação trabalhista em vigor (obrigatoriedade da manutenção da vaga para outro profissional com necessidades especiais).</p>	<p>jan/22</p>	<p>Em andamento - aguardando as condições de acessibilidade do condomínio para a seleção de candidatos.</p>

**Pacto Global das Nações Unidas**  
**Relatório de Comunicação de Progresso (COP Report)**

**Proteção Ambiental**

**7 - As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva para os desafios ambientais**

<i>Compromisso</i>	<i>Avaliação, política e metas</i>	<i>Implementação</i>	<i>Como fazer</i>	<i>Quando</i>	<i>Resultado</i>
<p><b>O Compromisso da Tristar Turismo para a Prevenção frente aos desafios Ambientais, onde define uma abordagem Sistêmica para o controle preventivo com a disseminação de ações e programas que estabeleçam critérios, mecanismos de controle e divulgação dos resultados pretendidos nas questões ambientais, conforme o procedimento PSD 02</b></p>	<p><b>PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDEDOR SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO</b></p>	<p>CRITÉRIO: Estabelecer um programa de uso consciente e racional de insumos (papel, plástico, energia elétrica, água).</p>	<p>Analisar os dados de consumo e elaborar o programa de implantação.</p>	<p>mai/22</p>	<p>Atendido com ressalvas - foi medido o consumo de papel (havendo redução), energia elétrica (ainda não demonstrando redução), separação do lixo (100% separado reciclado) e levantamento das emissões de carbono durante viagens a trabalho.</p>
			<p>Implementar ações de redução de consumo e prevenção de desperdícios (como vazamentos).</p>	<p>PERMANENTE</p>	<p>Atendido - Realizadas campanhas de estímulo à preservação e redução no consumo dos bens, assim como estabelecidas ferramentas para redução no consumo (privada com acionador automático, programação de standby das telas após 15 min sem uso).</p>
		<p>CRITÉRIO: Programa de Coleta Seletiva de Material.</p>	<p>Identificar se o prédio hoje está dando a destinação correta, os tipos de material que gera impacto e conscientizar colaboradores.</p>	<p>fev/22</p>	<p>Atendido com ressalvas - identificado que o prédio está descartando os lixos para empresa sem evidência de rastreabilidade. Monitorar para que o prédio gere tal evidência. Em implantação de área para separação de material reciclável para coleta.</p>
			<p>Verificar com o condomínio quais as entidades participam do processo e se possuem algum tipo de reconhecimento (legal, certificação, etc.).</p>	<p>fev/22</p>	<p>Atendido com ressalvas - identificado que o prédio está descartando os lixos para empresa sem evidência de rastreabilidade. Monitorar para que o prédio gere tal evidência. Em implantação de área para separação de material reciclável para coleta.</p>
			<p>Monitorar o andamento da ação de retirada do lixo reciclável - contato com o zelador.</p>	<p>fev/22</p>	<p>Atendido com ressalvas - identificado que o prédio está descartando os lixos para empresa sem evidência de rastreabilidade. Monitorar para que o prédio gere tal evidência. Em implantação de área para separação de material reciclável para coleta.</p>
		<p>CRITÉRIO: Redução no consumo de energia elétrica</p>	<p>Enviar informativos solicitando que os monitores sejam desligados ao sair, e se possível, os computadores colocados em modo "hibernar".</p>	<p>PERMANENTE</p>	<p>Atendido - enviados os informativos, assim como os computadores estão programados para a função hibernar.</p>
			<p>Solitar à TTL (empresa terceira de controle da TI) que os computadores sejam programados para hibernar após um período 5 minutos sem atividade.</p>	<p>PERMANENTE</p>	<p>Atendido -</p>
			<p>Levantar consumo de papel e energia elétrica dos 4 primeiros meses.</p>	<p>ago/22</p>	<p>Atendido - os 4 primeiros meses do ano apresentaram queda no consumo de energia elétrica: vide anexo 1 O consumo de papel também evidenciou redução: vide anexo 2</p>
			<p>CRITÉRIO: Preparar a Declaração Oficial de Atendimento aos Princípios do Pacto Global.</p>	<p>Formalizar a Declaração Oficial de Atendimento ao Pacto Global.</p>	<p>abr/15</p>

**Pacto Global das Nações Unidas**  
**Relatório de Comunicação de Progresso (COP Report)**

**Proteção Ambiental**

**8 - As empresas devem assumir iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental**

<i>Compromisso</i>	<i>Avaliação, política e metas</i>	<i>Implementação</i>	<i>Como fazer</i>	<i>Quando</i>	<i>Resultado</i>
O COMPROMISSO DA TRISTAR TURISMO É FOCADO EM INICIATIVAS PARA PROMOVER UMA MAIOR RESPONSABILIDADE AMBIENTAL POR MEIO DE CONTROLE E CAMPANHAS INTERNAS E A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS.	<b>PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO</b>	CRITÉRIO: Preparar a Declaração Oficial de Atendimento aos Princípios do Pacto Global.	Formalizar a Declaração Oficial de Atendimento ao Pacto Global.	abr/22	Atendido - conforme este documento
		CRITÉRIO: Avaliar o impacto ambiental de todos os aspectos que a organização utiliza para a realização de seus processos e classifica-los gerando medidas de controle, prevenção e contingência aonde aplicável.	levantar todos os aspectos ambientais relacionados aos processos Tristar	jun/22	Em andamento - efetuar o levantamento para classificação
			classificar os aspectos em relação aos seus impactos identificando os níveis baixo, medio e alto.	jun/22	Em andamento - definir medidas de controle prevenção e ou contingência.

**Pacto Global das Nações Unidas**  
**Relatório de Comunicação de Progresso (COP Report)**

**Proteção Ambiental**

**9 - As empresas devem encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis**

<i>Compromisso</i>	<i>Avaliação, política e metas</i>	<i>Implementação</i>	<i>Como fazer</i>	<i>Quando</i>	<i>Resultado</i>
O COMPROMISSO DA TRISTAR TURISMO EM DESENVOLVER E DIFUNDIR O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS POR MEIO DE AÇÕES DE RENOVACÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS RECICLÁVEIS QUANDO APLICÁVEIS.	<b>PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO</b>	CRITÉRIO: Levantar junto a todos os fornecedores de tecnologia (hardware e software) como atuam em relação à sustentabilidade ambiental.	Criar um comunicado da Tristar informando do seu compromisso ambiental aderindo aos princípios do Pacto Global e solicitando informações sobre como os fornecedores atuam em relação a esse compromisso.	ação em andamento aguardando retorno dos fornecedores - jul/18	Em andamento
		CRITÉRIO: Preparar a Declaração Oficial de Atendimento aos Princípios do Pacto Global.	Formalizar a Declaração Oficial de Atendimento ao Pacto Global.	abr/22	Atendido - conforme este documento.

**Pacto Global das Nações Unidas**  
**Relatório de Comunicação de Progresso (COP Report)**

**Anti-Corrupção**

**10 - Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina**

<i>Compromisso</i>	<i>Avaliação, política e metas</i>	<i>Implementação</i>	<i>Como fazer</i>	<i>Quando</i>	<i>Resultado</i>
A TRISTAR TURISMO ASSUMIU O COMPROMISSO EM COMBATER A CORRUPÇÃO EM TODAS AS SUAS FORMAS, INCLUSIVE EXTORSÃO E PROPINA	<b>PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO - Código de conduta interno</b>	CRITÉRIO: Inserir na Integração de novos colaboradores e Manual de Sustentabilidade as premissas sobre o combate à prática de extorsão e propina.	Registrar integração na planilha de controle de treinamentos, após a realização dos mesmos. Manter registros de assinatura do Regimento interno assinado por todos.	PERMANENTE	Atendido - conforme documento assinado.
		CRITÉRIO: Declaração Oficial de Atendimento aos Princípios do Pacto Global.	Formalizar a Declaração Oficial de Atendimento ao Pacto Global.	abr/22	Atendido - conforme este documento.

## COMENTÁRIOS E PRÓXIMOS PASSOS

A Tristar tem em sua Missão, Visão e Valores, bem como, com a adesão ao 10 Princípios do Pacto Global o Compromisso declarado com as próximas gerações. Nesta prestação de contas demonstramos como nossa organização iniciou e avalia os impactos de seu negócio no meio em que atua. A postura como organização nos leva a uma prestação de contas a todos os envolvidos (Clientes, Fornecedores, Governos e Sociedade), nosso aprendizado nesta longa caminhada inicia-se por meio da transparência de resultados alcançados bem como as metas definidas para a melhoria de nosso programa.

O desenvolvimento do Programa Empreendimento Sustentável é o grande diferencial para a manutenção e crescimento de nossa organização.

Nossos próximos passos estão definidos, iremos rever as metas alcançadas e redirecionar para novos patamares, nossas ações para as metas ainda não atendidas, serão revistas e planejadas novas ações para adequação dos resultados pretendidos.

A Tristar sente-se honrada em promover internamente e externamente o compartilhamento das ações para a difusão do conceito de Sustentabilidade, desta forma difundimos uma maior conscientização de todos àqueles que estão diretamente ou indiretamente envolvidos com nossa organização. A Organização mantém seu compromisso em boas praticas de gestão atestado pela certificação ISO9001:2015 junto ao organismo internacional DNV.

## CONTROLE DE GASTOS COM ENERGIA

NOME - PARTNER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 43.482.694/0001-53

Nº INSTALAÇÃO 45435341

ANO	MÊS	CONSUMO KWH	VALOR	MÉDIA KWH	MÉDIA ANUAL
2014	MAIO	3319	R\$ 1.260,63	2997	R\$ 374,56
	JUNHO	1472	R\$ 1.027,12		
	JULHO	2313	R\$ 465,18		
	AGOSTO	2466	R\$ 828,42		
	SETEMBRO	2916	R\$ 912,78		
	OUTUBRO	3328	R\$ 1.070,18		
	NOVEMBRO	3231	R\$ 1.242,16		
	DEZEMBRO	3077	R\$ 1.197,20		
2015	JANEIRO	4260	R\$ 1.127,00	2884	R\$ 240,29
	FEVEREIRO	3316	R\$ 1.725,80		
	MARÇO	2921	R\$ 1.440,67		
	ABRIL	2846	R\$ 1.607,20		
	MAIO	2985	R\$ 1.576,66		
	JUNHO	1972	R\$ 1.107,32		
	JULHO	2253	R\$ 1.405,28		
	AGOSTO	2519	R\$ 1.590,20		
	SETEMBRO	2721	R\$ 1.750,69		
	OUTUBRO	3114	R\$ 2.005,33		
	NOVEMBRO	2547	R\$ 1.632,76		
	DEZEMBRO	3020	R\$ 1.933,86		
2016	JANEIRO	2336	R\$ 1.492,75	2358	R\$ 471,60
	FEVEREIRO	3479	R\$ 2.148,42		
	MARÇO	3153	R\$ 1.901,95		
	ABRIL	4023	R\$ 2.356,16		
	MAIO	2089	R\$ 1.288,71		

	JUNHO	1984	R\$	1.180,69		
	JULHO	2259	R\$	1.255,24		
	AGOSTO	1889	R\$	1.049,30		
	SETEMBRO	2440	R\$	1.323,50		
	OUTUBRO	2470	R\$	1.337,10		
	NOVEMBRO	2380	R\$	1.257,90		
	DEZEMBRO	2185	R\$	1.178,17		
2017	JANEIRO	1312	R\$	2.421,15	1299	R\$ 259,70
	FEVEREIRO	1285	R\$	2.370,18		
	MARÇO	1264	R\$	2.321,90		
	ABRIL	1201	R\$	2.218,00		
	MAIO	1030	R\$	179.270,00		
	JUNHO	1260	R\$	2.314,90		
	JULHO	1256	R\$	2.145,80		
	AGOSTO	1393	R\$	2.289,40		
	SETEMBRO	1860	R\$	3.225,20		
	OUTUBRO	1693	R\$	2.872,10		
	NOVEMBRO	1513	R\$	2.486,10		
	DEZEMBRO	1801	R\$	3.033,00		
2018	JANEIRO	1623	R\$	2.787,20	2623	R\$ 524,60
	FEVEREIRO	1491	R\$	2.654,90		
	MARÇO	1445	R\$	2.582,20		
	ABRIL	4078	R\$	2.233,98		
	MAIO	2995	R\$	1.692,75		
	JUNHO	2583	R\$	1.553,45		
	JULHO	2663	R\$	1.793,75		
	AGOSTO	2488	R\$	1.713,38		
	SETEMBRO	2664	R\$	1.866,15		
	OUTUBRO	2444	R\$	1.777,94		
	NOVEMBRO	2698	R\$	1.773,00		
	DEZEMBRO	3361	R\$	2.170,37		
2019	JANEIRO	4260	R\$	1.127,00	2832	R\$ 236,00
	FEVEREIRO	3316	R\$	1.725,80		
	MARÇO	2818	R\$	1.440,67		
	ABRIL	2846	R\$	1.607,20		
	MAIO	2958	R\$	1.200,90		
	JUNHO	1972	R\$	1.107,32		
	JULHO	2158	R\$	1.405,28		
	AGOSTO	2519	R\$	1.590,20		
	SETEMBRO	2721	R\$	1.158,90		
	OUTUBRO	3114	R\$	2.005,33		
	NOVEMBRO	2547	R\$	1.538,90		
	DEZEMBRO	3020	R\$	1.933,86		
2020	JANEIRO	2336	R\$	1.492,75	2327	R\$ 465,40
	FEVEREIRO	3479	R\$	2.148,42		
	MARÇO	3153	R\$	1.795,40		
	ABRIL	3985	R\$	2.356,16		
	MAIO	2089	R\$	1.288,71		
	JUNHO	1984	R\$	985,18		
	JULHO	2158	R\$	1.255,24		
	AGOSTO	1889	R\$	1.049,30		
	SETEMBRO	2318	R\$	1.323,50		
	OUTUBRO	2470	R\$	1.184,84		
	NOVEMBRO	2380	R\$	1.257,90		
	DEZEMBRO	2185	R\$	1.178,17		

## CONTROLE DE GASTOS COM PAPEL

**NOME - DATASUPRI MATERIAS ESCRITORIO  
CONTATO -  
CILENE**

ANO	MÊS	QT FOLHAS	VALOR	QT FOLHA ANO	MEDIA MENSAL	VOLUM
2014	jan/14	30000	R\$ 535,00	175000	14583	4015
	fev/14	0	R\$ -			
	mar/14	25000	R\$ 600,00			
	abr/14	0	R\$ -			
	mai/14	0	R\$ -			
	jun/14	0	R\$ -			
	jul/14	40000	R\$ 960,00			
	ago/14	0	R\$ -			
	set/14	40000	R\$ 960,00			
	out/14	0	R\$ -			
	nov/14	0	R\$ -			
	dez/14	40000	R\$ 960,00			
2015	jan/15	0	R\$ -	100000	8333	2160
	fev/15	0	R\$ -			
	mar/15	40000	R\$ 960,00			
	abr/15	0	R\$ -			
	mai/15	0	R\$ -			
	jun/15	0	R\$ -			
	jul/15	60000	R\$ 1.200,00			
	ago/15	0	R\$ -			
	set/15	0	R\$ -			
	out/15	0	R\$ -			
	nov/15	0	R\$ -			
	dez/15	0	R\$ -			
2016	jan/16	40000	R\$ 984,00	130000	11818	3756
	fev/16	0	R\$ -			
	mar/16	0	R\$ -			
	abr/16	0	R\$ -			
	mai/16	40000	R\$ 1.232,00			
	jun/16	0	R\$ -			
	jul/16	0	R\$ -			
	ago/16	50000	R\$ 1.540,00			
	set/16	0	R\$ -			
	out/16	0	R\$ -			
	nov/16	0	R\$ -			
	dez/16	0	R\$ -			
2017	jan/16	30000	R\$ 1.254,00	110000	10000	4711
	fev/16					
	mar/16					
	abr/16					
	mai/16	30000	R\$ 1.118,00			
	jun/16					
	jul/16					
	ago/16					
	set/16	30000	R\$ 1.354,00			
	out/16					

	nov/16					
	dez/16	20000	R\$	985,00		
2018	jan/16				60000	5455
	fev/16					
	mar/16	30000	R\$	1.290,00		
	abr/16					
	mai/16					
	jun/16					
	jul/16					
	ago/16	30000	R\$	1.320,00		
	set/16					
	out/16					
	nov/16					
	dez/16					
2019	jan/14	0			50000	4167
	fev/14	0				
	mar/14	10000	R\$	440,00		
	abr/14	0				
	mai/14	0				
	jun/14	0				
	jul/14	25000	R\$	1.100,00		
	ago/14	0				
	set/14	0				
	out/14	15000	R\$	600,00		
	nov/14	0				
	dez/14	0				
2020	jan/15	0			80000	6667
	fev/15	20000	R\$	8.800,00		
	mar/15					
	abr/15	0				
	mai/15	0				
	jun/15	0				
	jul/15	60000	R\$	1.200,00		
	ago/15	0				
	set/15	0				
	out/15	0				
	nov/15	0				
	dez/15	0				

## CONTROLE DE GASTOS COM PAPEL

NOME - DATASUPRI MATERIAS ESCRITORIO

CONTATO - CILENE

ANO	MÊS	QT FOLHAS	VALOR	QT FOLHA ANO	MEDIA MENSAL	VOLUME R\$
2014	JANEIRO	30000	R\$ 535,00	175000	14583	4015,00
	FEVEREIRO	0	R\$ -			
	MARÇO	25000	R\$ 600,00			
	ABRIL	0	R\$ -			
	MAIO	0	R\$ -			

	JUNHO	0	R\$ -			
	JULHO	40000	R\$ 960,00			
	AGOSTO	0	R\$ -			
	SETEMBRO	40000	R\$ 960,00			
	OUTUBRO	0	R\$ -			
	NOVEMBRO	0	R\$ -			
	DEZEMBRO	40000	R\$ 960,00			
2015	JANEIRO	0	R\$ -	100000	8333	2160,00
	FEVEREIRO	0	R\$ -			
	MARÇO	40000	R\$ 960,00			
	ABRIL	0	R\$ -			
	MAIO	0	R\$ -			
	JUNHO	0	R\$ -			
	JULHO	60000	R\$ 1.200,00			
	AGOSTO	0	R\$ -			
	SETEMBRO	0	R\$ -			
	OUTUBRO	0	R\$ -			
	NOVEMBRO	0	R\$ -			
	DEZEMBRO	0	R\$ -			
2016	JANEIRO	40000	R\$ 984,00	130000	11818	3756,00
	FEVEREIRO	0	R\$ -			
	MARÇO	0	R\$ -			
	ABRIL	0	R\$ -			
	MAIO	40000	R\$ 1.232,00			
	JUNHO	0	R\$ -			
	JULHO	0	R\$ -			
	AGOSTO	50000	R\$ 1.540,00			
	SETEMBRO	0	R\$ -			
	OUTUBRO	0	R\$ -			
	NOVEMBRO	0	R\$ -			
	DEZEMBRO	0	R\$ -			
2017	JANEIRO	30000	R\$ 1.254,00	110000	10000	4711,00
	FEVEREIRO					
	MARÇO					
	ABRIL					
	MAIO	30000	R\$ 1.118,00			
	JUNHO					
	JULHO					
	AGOSTO					
	SETEMBRO	30000	R\$ 1.354,00			
	OUTUBRO					
	NOVEMBRO					
DEZEMBRO	20000	R\$ 985,00				
2018	JANEIRO			60000	5455	2610,00
	FEVEREIRO					
	MARÇO	30000	R\$ 1.290,00			
	ABRIL					
	MAIO					
	JUNHO					
JULHO						

	AGOSTO	30000	R\$ 1.320,00			
	SETEMBRO					
	OUTUBRO					
	NOVEMBRO					
	DEZEMBRO					
2019	JANEIRO	0		50000	4167	2140,00
	FEVEREIRO	0				
	MARÇO	10000	R\$ 440,00			
	ABRIL	0				
	MAIO	0				
	JUNHO	0				
	JULHO	25000	R\$ 1.100,00			
	AGOSTO	0				
	SETEMBRO	0				
	OUTUBRO	15000	R\$ 600,00			
	NOVEMBRO	0				
	DEZEMBRO	0				
2020	JANEIRO	0		80000	6667	10000,00
	FEVEREIRO	20000	R\$ 8.800,00			
	MARÇO					
	ABRIL	0				
	MAIO	0				
	JUNHO	0				
	JULHO	60000	R\$ 1.200,00			
	AGOSTO	0				
	SETEMBRO	0				
	OUTUBRO	0				
	NOVEMBRO	0				
	DEZEMBRO	0				